

P O R T A R I A N° 1145/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que dispõe os termos do art. 100, da Lei 964, de 11/08/2009;

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo n° 06856/2025;

R E S O L V E conceder 02 (dois) dias de licença a servidora municipal, VANDA SOUSA DA COSTA OLIVEIRA, Docente I, matrícula n° 10537, pelo o período de 10/04/2025 a 11/04/2025.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal